

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

REL. GERALDO LUPO

OFICIAL

MATRÍCULA
98196

FICHA
001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 01 de dezembro de 1995

IMÓVEL:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado por lote 11, da quadra L, do loteamento denominado MORADA DO SOL, situado na Cidade, Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri-SP, com área de 1.119,02 metros quadrados, que assim se descreve: mede 22,30 metros de frente para a RUA OITO; 56,00 metros da frente aos fundos, do lado direito em linha quebrada de quem da frente olha para o terreno, onde confronta com a VIELA SANITÁRIA; 51,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 12; e, 18,80 metros nos fundos, onde confronta com propriedade de Luiz de Araújo, encerrando a área acima mencionada.-

Inscrição Cadastral no 14464.61.50.0712.00.000.-

Proprietária: GEMINI-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede à Avenida Ipiranga, nº 919, 16º andar, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF nº 49.337.447/0001-40.-

Registro Anterior: R.01/Mat.20180, feito em 29/08/1980, deste Cartório.

O Substituto, _____ (Rel. Geraldo Lupo Junior)

R.01, em 01 de dezembro de 1995.-

Pela escritura lavrada aos 21/11/1995, as fls. 119/132, do livro nº 290, no 1º Tabelionato de Notas de Barueri-SP, a proprietária GEMINI-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, transmitiu por venda feita, o imóvel desta matrícula, à COMERCIAL IBIACU DE EMPREENDEIMENTOS LTDA, com sede à Avenida Uberaba, nº 1242, Vila Virginia, Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CGC/MF nº 50.214.014/0001-86, pelo preço certo e ajustado de R\$3.559,33, integralmente pagos, sem quaisquer condições. Valor Venal R\$4.777,29.-

O escrevente autorizado, _____ (Maurício Carvalho Lima)

Protocolo microfilme nº 154.514

Rolo 1.972

Av.02/98.196, em 23 de fevereiro de 2007.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para constar: a) que o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.01, feito em 04/07/1979, nas matrículas nºs 15.418 e 15.420,

(Continua no verso)

MATRÍCULA
98.196

FICHA
001
VERSO

R.01, feito em 09/03/1.983, na matrícula n.º 40.159, (estando o loteamento registrado sob n.º 01, em 29/08/1.980, na matrícula n.º 20.180 e atualmente matriculado sob o n.º 45.861, feita em 04/10/1.983), tudo deste Registro de Imóveis; e, b) que no loteamento denominado "MORADA DO SOL", do qual o lote matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
(Oficial)

Av.03/98.196, em 23 de fevereiro de 2.007
Pela escritura lavrada aos 02 de janeiro de 2.007, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro n.º 453, páginas 175 a 179, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) do exercício de 2.007, expedido pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procede-se à presente averbação, para constar que a Rua Oito, mencionada nesta matrícula, denomina-se atualmente RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

O Escrevente Autorizado,

O Oficial,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
(Oficial)

R.04/98.196, em 23 de fevereiro de 2.007.
Pela escritura mencionada na Av.03 desta, a proprietária, COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, VENDEU o imóvel matriculado, pelo valor de R\$20.250,00, a CHRISTIAN MARIUS GAUTHERON, francês, analista de sistemas, RNE. n.º W-324.866-O-SE/DPMF/DPF, CPF/MF. n.º 000.840.788-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com MARGARETE CINTRA GAUTHERON, brasileira, advogada, RG. n.º 10.831.996-9-SSP/SP, CPF/MF. n.º 032.825.128-30, residentes e domiciliados na Rua Manoel Guedes, n.º 135, apto. 13, Jardim Europa, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 01/12/2.006 (não registrado). Do título, consta que a vendedora apresentou a certidão negativa de débitos - CND do INSS, e a certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais, e a Dívida Ativa da União, apresentadas pela
(Continua na ficha 002)

TÍTULOS E
A JURIDICA Continuação da ficha 001
110 - Oficial
- Barueri - SP

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
GERAL

MATRÍCULA
98.196

FICHA
002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 23 de fevereiro de 2007

Secretaria da Receita Federal, as quais ficaram arquivadas no referido Tabelião de
Notas

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Basso
Substituto

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Protocolo microfilme nº 255.744

Rolo 4.718

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araguaia, 196 - Alphaville - Barueri/SP
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 8255744 (Registro de Imóveis)
Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel do livro que se refere (Matrícula Nº 9898196), extraída nos
termos do parágrafo 1º do Artigo 19 da Lei Federal nº 8.015/73. O referido é verdade e dou-lo, Barueri, 23 de fevereiro de 2007.

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
Bel. José Ricardo Marques Draz - Substituto
Luiz Antonio de Freitas Basso - Substituto

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS
DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 12, letra "D" do provimento 58/89 - Normas
da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para
efeitos notariais)

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

Total emolumentos desta
certidão, R\$ 27,19, es-
sencializados no facílio
tabelião que acompanha
a 1ª Via do título.

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:20:17 horas do dia 27/02/2007
GUIA: 039/2007

Código de controle de certidão
Prenotação Nº 255744



09819627022007

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	00
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
 BEL. GERALDO LUPO
 OFICIAL

MATRICULA
 98197

FICHA
 001

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 01 de dezembro de 1995

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, designado por lote 12, da quadra L, do loteamento denominado MORADA DO SOL, situado na Cidade, Distrito e Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri-SP, com área de 1.314,82 metros quadrados, que assim se descreve: mede 21,50 metros de frente para a RUA DITO; 51,00 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem da frente olha para o terreno, onde confronta com o lote 11; 49,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 13; e, 30,43 metros nos fundos, onde confronta com propriedade de Luiz de Araújo, encerrando a área acima mencionada.-

Inscrição Cadastral nº 14464.61.50.0734.00.000.-

Proprietária: GEMINI-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede à Avenida Ipiranga, nº 919, 16º andar, São Paulo-SP, inscrita no CGC/MF nº 49.337.447/0001-40.-

Registro Anterior: R.01/Mat.20180, feito em 29/08/1980, deste Cartório.

O Substituto, _____ (Bel. Geraldo Lupo Junior)

R.01, em 01 de dezembro de 1995.-

Pela escritura lavrada aos 21/11/1995, as fls. 119/132, do livro nº 290, no 1º Tabelionato de Notas de Barueri-SP, a proprietária GEMINI-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, já qualificada, transmitiu por venda feita, o imóvel desta matrícula, à COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDEIMENTOS LTDA, com sede à Avenida Uberaba, nº 1242, Vila Virginia, Itaquaquecetuba-SP, inscrita no CGC/MF nº 50.214.014/0001-86, pelo preço certo e ajustado de R\$3.559,33, integralmente pagos, sem quaisquer condições.- Valor Venal R\$5.084,68.-

O escrevente autorizado, _____ (Maurício Carvalho Lima)

Protocolo microfilme nº 154.514

Rolo 1.972

Av.02/98.197, em 27 de fevereiro de 2.007.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar que: a) o imóvel matriculado, tem como registro anterior correto, o R.01, feito em 04/07/1.979, nas matrículas nºs 15.418 e (Continua no verso)

MATRÍCULA

98.197

FICHA

001

VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS
DOCUMENTOS E CIVIL DE SÃO PAULO
Carlos Frederico Coelho Nogueira
Avenida Araguaia 130 - Aldeia - SP

15.420, R.01, feito em 09/03/1983, na matrícula n.º 40.159, (estando o loteamento registrado sob n.º 01, feito em 29/08/1980, na matrícula n.º 20.180 e atualmente matriculado sob o n.º 45.861, feita em 04/10/1983), tudo deste Registro de Imóveis; e, b) no loteamento denominado "MORADA DO SOL", do qual o lote matriculado faz parte integrante, foram impostas restrições convencionais (normas e regulamento), no tocante às edificações e urbanísticas, quanto ao uso do solo, minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo de loteamento.

Dimas de Oliveira
Escrivente Autorizado

O Escrivente Autorizado,

O Oficial,

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

Av.03/98.197, em 27 de fevereiro de 2.007.

Pela escritura lavrada aos 02 de janeiro de 2.007, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro n.º 453, páginas n.ºs 180 a 184, e certidão SPR 117 - 2006, datada de 11 de outubro de 2.006, expedida pela Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, deste Estado, procedeu-se à presente averbação para constar que, a Rua Oito, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, conforme Decreto n.º 788/86 de 03/10/1986.

O Escrivente Autorizado,

O Oficial,

Dimas de Oliveira
Escrivente Autorizado

Luiz Antonio de Freitas Bassan
Substituto

R.04/98.197, em 27 de fevereiro de 2.007.

Pela escritura mencionada na Av.03 desta, a proprietária, COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, **VENDEU o imóvel matriculado**, pelo valor de R\$24.750,00, a CHRISTIAN MARIUS GAUTHERON, francês, analista de sistemas, RNE. n.º W-324.866-0-SE/DPMF/DPF, CPF/MF. sob n.º 000.840.788-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com MARGARETE CINTRA GAUTHERON, brasileira, advogada, RG. n.º 10.831.996-9-SSP/SP, CPF/MF. n.º 032.825.128-30, residentes e domiciliados na Rua Manoel Guedes, n.º 135, apto 13, Jardim Europa, Município e Comarca de São Paulo, Capital, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 01/12/2.006 (não registrado). Do título consta que a vendedora apresentou a certidão negativa de débito - CND/INSS, e certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, as

(Continua na ficha 002)

Continuação da ficha 001

DE IMÓVEIS, TÍTULOS
L DE PESSOA JURÍDICA
Bel. Nogueira - Oficial
Matrícula - 98.197
Barueri - SP

FICHA
002

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 27 de fevereiro de 2.007.

quais ficaram arquivadas no citado Tabelião de Notas.

Dimas de Oliveira
Escritor Autorizado

O Escritor Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Basso
Substituto

O Oficial,

Rolo 4.720

Protocolo microfilme nº 255.746

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquá, 198 - Alphaville - Barueri/SP.
BEL CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL
PROTOCOLO Nº 0255746 (Registro de Imóveis)

Certifico que presente certidão é reprodução autêntica e fiel do livro que se refere (Matrícula Nº 0098197), extraída nos
termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal Nº 5.815/73. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 27 de fevereiro de 2007.

- 1 Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira - Oficial
- 1 Bel. José Ricardo Marques Braz - Substituto
- 1 Luiz Antonio de Freitas Basso - Substituto

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS
DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 12, letra "D" do provimento 58/89 - Normas
da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para
eleitos notariais).

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

ESPAÇO
EM BRANCO

Total emolumentos desta
certidão, R\$ 27,19, es-
pecificados no recibo
talonário que acompanha
a 1ª Via do título

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 17:04:04 horas do dia 28/02/2007

GUIA: 040/2007

Código de controle de certidão:

Prenotação Nº 255746



09819728022007